



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Laranjeiras
RECEBIDO EM: 26/02/2025
ÀS 11:30 Hs / Protocolo nº 42/2025
Setor: Secretaria
[Assinatura]
Responsável

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PREVISTAS NO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E ART. 41 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32, IV e 56, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras - SE, bem como pelo art. 25, VI, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras - SE aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - As comissões permanentes previstas no art. 36, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras - SE, serão constituídas para o biênio 2025/226 nos termos seguintes:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SIZINO FRANCO – (PSD)
VICE-PRESIDENTE: JULIANO SOARES MENESES – (MDB)
MEMBRO: RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS – (PT)

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROGÉRIO FONSECA MATOS – (MDB)
VICE-PRESIDENTE: MÔNICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA – (PP)
MEMBRO: EMERSON BATISTA ROCHA - (PL)

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: VALDENIR DA SILVA – (MDB)
VICE-PRESIDENTE: LAÉRCIO FRANCISCO DE LIMA – (REP)
MEMBRO: EMERSON BATISTA ROCHA - (PL)



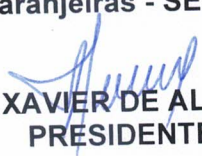
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PRESIDENTE: MÔNICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA – (PP)
VICE-PRESIDENTE: RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS – (PT)
MEMBRO: JULIANO SOARES MENESES – (MDB)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 25/02/2025.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 26 de fevereiro de 2025.


EDVALDO XAVIER DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE